



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 083

Constitui Comissão Especial para avaliar área de terras destinada a constituição de servidão administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

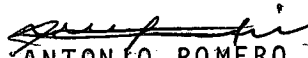
1.º CONSTITUIR Comissão Especial objetivando avaliação da área de terras destinada a constituição de servidão administrativa, com as benfeitorias que possam sobre ela existir, correspondente a faixa de Servidão de Passagem do Emissário (1A1), com largura de 6,00m, perfazendo a área de 755,64m², de propriedade de Nabor Moraes da Silva Neto ou quem de direito, situada neste Município de Umuarama, Paraná, integrada pelos seguintes membros:

- ESTANISLAU HORWAT;
- SANTOS URBANO;
- ALTINO CASTELANI;
- AIRTON VALENTE; e
- ISAMU OSHIMA.

2.º A referida Comissão deverá reunir-se às 10:00 horas, no dia 27 de setembro de 1983, na Sala de Reunião do Paço Municipal, exarando o competente Laudo de Avaliação.

3.º Os serviços prestados pela Comissão serão sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de setembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral